



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3380 – Quinta-feira, 16 de Outubro de 2008

Central de monitoramento do trânsito completa um mês

A Central de Controle e Monitoramento de Mobilidade (Cecomm), da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), completou um mês de funcionamento nesta quarta-feira, 15, e já comemora a eficácia do novo serviço. São 23 computadores, um servidor para administrar o sistema e 14 câmeras que auxiliam no controle de 12 pontos específicos do trânsito da cidade com grande fluxo de veículos.

A Cecomm controla 87% das sinaleiras da cidade e quando são identificados pontos de congestionamento, através da monitoração ou da comunicação por rádio, a central envia informações e instruções em tempo real para os semáforos e para os agentes de trânsito. Com isso, é possível alterar o tempo de verde e vermelho das sinaleiras, conforme a necessidade de desafogar o trânsito. A avaliação das condições de circulação, identificação de acidentes, infrações, flutuações no volume do tráfego e outras ocorrências, monitoração de vias e cruzamentos críticos da Capi-

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



As informações chegam à Central por meio das câmeras e rádios

Saúde instala casa da prevenção da dengue no aeroporto

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) instalou ontem no Aeroporto Internacional Salgado Filho a casa da prevenção da dengue. A iniciativa faz parte da campanha “Inverno com prevenção, verão sem dengue”, promovida pela SMS. A campanha tem como objetivo sensibilizar a população para que intensifique os cuidados durante as estações de frio e temperaturas amenas, épocas do ano em que a população do mosquito é mais facilmente controlada.

A casa de 36 metros quadrados estará aberta à visitação das 9h às 21h, no saguão do térreo, junto ao desembarque, no espaço cedido à SMS pela Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária (Infraero). Durante a permanência no aeroporto, até o dia 25, os visitantes terão a oportunidade de visualizar na prática as formas de evitar a formação de criadouros e a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

Alerta — De acordo com o coordenador-geral de Vigilância em Saúde, José Ângelo Moren, a iniciativa da SMS, em parceria com o Instituto Sollus e a Infraero, é de fundamental importância para reduzir a infestação do mosquito na cidade e evitar o risco no verão, quando as altas temperaturas favorecem o seu desenvolvimento e se registra a maior ocorrência de casos da doença no país. “Queremos alertar a população para a necessidade de manter os cuidados e fazer com que Porto Alegre continue livre da doença”, ressaltou.

Segundo o superintendente do Aeroporto Internacional Salgado Filho, Marco Aurélio Franceschi, o aeroporto está engajado no trabalho preventivo da SMS para conter o avanço da doença. “A

tal servem de suporte à mobilidade urbana.

Profissionais, agentes de fiscalização e a tecnologia da empresa Atlantis, fornecedora do software para operação do sistema, e da Procempa, que possibilita a transmissão de dados por fibra ótica, integram-se para qualificar e tornar eficaz a iniciativa.

Controle dos coletivos — A Cecomm ainda conta com o Sistema de Ônibus Monitorado Automaticamente (Soma), que também controla em tempo real o tráfego de 1572 veículos de transporte coletivo. São 44 antenas que identificam o prefixo do transporte e o horário da passagem pelo local. Desse modo é possível verificar o cumprimento do percurso e das viagens, identificar e realizar ações que possam prevenir congestionamentos e outros problemas.

“O controle ocorre nas 24 horas do dia e atinge 100% da frota de ônibus. Assim é possível verificar o tempo da viagem, a velocidade, o cumprimento do itinerário nos principais corredores e eixos de Porto Alegre e otimizar do serviço”, afirma a gerente de planejamento de operação de transportes da EPTC, Maria Cristina Molina Ladeira.

As câmeras estão instaladas nos seguintes locais

1. Av. Azenha x Av. Princesa Isabel
2. Av. Borges de Medeiros x Av. Ipiranga
3. Av. Ipiranga x Rua Salvador França
4. Av. Ipiranga x Rua Silva Só
5. Av. Osvaldo Aranha x Av. Paulo Gama
6. Av. Independência x Rua Ramiro Barcellos
7. Av. Farrapos x Rua da Conceição
8. Av. Júlio de Castilhos x Rua da Conceição x Av. Mauá
9. Av. Osvaldo Aranha x Av. Venâncio Aires
10. Av. Carlos Gomes x Av. Plínio Brasil Milano
11. Av. Goethe x Rua Mostardeiro
12. Av. Bento Gonçalves x Av. Aparício Borges

casa da dengue é um incentivo para que outras instituições se juntem à campanha, além de conscientizar a população da importância do combate à doença e de como preveni-la”, enfatizou.

Escolas — Grupos e escolas interessados em agendar visitas ao aeroporto e à casa da prevenção da dengue devem entrar em contato com a Infraero pelo telefone (51) 3358-2206. Além da casa itinerante, a Secretaria Municipal de Saúde vai promover, até dezembro, blitzes e mutirões de prevenção nas diversas regiões da cidade. No último final de semana de setembro, quase 2 mil residências foram visitadas durante mutirão na Restinga.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



A casa de 36 metros quadrados estará aberta à visitação das 9h às 21h, no saguão do térreo, junto ao desembarque

Escola Tio Barnabé

A Escola Municipal de Educação Infantil Tio Barnabé, que atende filhos de funcionários da prefeitura, recebe, até o dia 22, das 7h30 às 17h30, inscrições de interessados em garantir vaga para o ano que vem. A criança deve ter de quatro meses a cinco anos e 11 meses completos até 28 de fevereiro de 2009. Servidores interessados em realizar a inscrição devem comparecer à instituição de ensino, inclusive ao meio-dia, com cópias originais do contracheque, do comprovante de residência e da certidão de nascimento da criança. A escola fica na Rua Otto Ernest Meyer, 55, Cidade Baixa.

A Tio Barnabé atende 125 crianças, em seis turmas, desde o Berçário 1 até o Jardim B, em turno integral, das 7h às 19h. A inscrição não garante vaga que será definida através de um processo de seleção, onde a renda familiar é preponderante na ordem de preenchimento de vagas. Mais informações pelo telefone 3227-4591.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Feira do Livro na Vale Verde

A Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde (Rua Franklin, 270, Jardim Itu Sabará), promove de sexta-feira, 17, até quinta-feira, 23, sua 11ª Feira do Livro com apresentações musicais, oficinas, contações de histórias e participação da escritora Christina Dias, escolhida pela comunidade na edição deste ano do Programa de Leitura Adote um Escritor.

Na abertura do evento, sábado, 18, a partir das 10h, haverá apresentações artísticas, exibição de livros confeccionados pelas crianças, apresentações de cantigas tradicionais pela cantora Alihydia Borges e exibição do vídeo Menina Luz, editado pela professora da escola Ana Cláudia Meregalli a partir de imagens de alunos pintando. O vídeo é baseado na obra homônima de Christina Dias.

Para a vice-diretora, Cláudia Dias, o evento é importante por estar ligado a atividades desenvolvidas durante o ano letivo, constituindo um momento para mostrar à comunidade o trabalho das crianças. “Fazemos um trabalho de produção artística o ano todo. Assim, mostramos à comunidade o nosso desenvolvimento, uma turma enxerga a outra, um educador vê o que o outro realizou com sua turma”, comenta Cláudia. Para a vice-diretora, a feira, aberta à comunidade, é uma oportunidade para incentivar a leitura e a contação de histórias em casa.

Dmae promove workshop de qualificação para fornecedores

Amanhã, 16 de outubro, a partir das 8h30, no Instituto Goethe, a Universidade Corporativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) promove um workshop de qualificação exclusivo para fornecedores de obras.

Em parceria com o Escritório da Qualidade e o Grupo de Processo de Suprimentos do Departamento, a ação tem o objetivo de disseminar e reforçar os conceitos e as premissas da visão, missão e valores juntamente com a política e objetivos da qualidade do Dmae.

Durante o workshop serão apresentados o Programa de Qualidade do Dmae, com ênfase na missão, visão e valores, política e objetivos da qualidade, bem como o Sistema de Avaliação dos Contratados de Obras. No dia 23, será a vez dos fornecedores de materiais e contratados de serviços e nos dias 12 e 13 de novembro os fornecedores locadores de veículos.

EXECUTIVO**LEIS e DECRETOS****LEI Nº 10.555, de 14 de outubro de 2008.****Declara de utilidade pública a Associação dos Renais do Rio Grande do Sul – Pró-Rim.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Renais do Rio Grande do Sul – Pró-Rim, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.556, de 14 de outubro de 2008.**Cria, no Município de Porto Alegre, o Comitê de Tolerância Zero para Mortalidade por Câncer de Mama e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica criado, no Município de Porto Alegre, o Comitê de Tolerância Zero para Mortalidade por Câncer de Mama.

Parágrafo único. O Comitê de que trata o “caput” deste artigo destina-se a conscientizar a comunidade sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama.

Art. 2º Compete ao Comitê de Tolerância Zero para Mortalidade por Câncer de Mama:

I – informar a população sobre a prática de ações preventivas, que compreendam a prática do auto-exame, exames de rotina, exames laboratoriais e exames complementares;

II – realizar periodicamente campanhas de educação para a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama;

III – promover, juntamente com o Poder Público, as empresas e as entidades civis do Município de Porto Alegre, ações que visem à redução dos índices de mortalidade vinculados ao câncer de mama; e

IV – atuar como fiscalizador, objetivando identificar o conjunto de procedimentos ineficazes na cadeia do atendimento à saúde da mama.

Parágrafo único. O Comitê de que trata esta Lei, com vista a investigar, terá acesso aos atestados de óbito, bem como a toda documentação médica que envolva o óbito de pacientes.

Art. 3º O Comitê de Tolerância Zero para Mortalidade por Câncer de Mama, em suas ações, será independente do Poder Público, mas trabalhará em parceria com a Prefeitura Municipal ou a Secretaria Municipal de Saúde – SMS – , ou ambas.

Art. 4º Os seguintes segmentos poderão indicar integrantes para a composição do Comitê de Tolerância Zero para Mortalidade por Câncer de Mama:

I – sociedade civil organizada;

II – organizações não-governamentais – ONGs –;

III – universidades;

IV – SMS;

V – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs –;

VI – profissionais e empresas prestadoras de serviço da área da saúde;

VII – Conselho Municipal de Saúde – CMS –; e

VIII – demais organismos governamentais.

Art. 5º O Comitê de Tolerância Zero para Mortalidade por Câncer de Mama elaborará o seu próprio regimento, com base em um modelo encaminhado pelo Instituto da Mama do Rio Grande do Sul – IMAMA.

Art. 6º Anualmente, o Comitê de Tolerância Zero para Mortalidade por Câncer de Mama publicará:

I – as estatísticas de casos de câncer de mama ocorridos no Município de Porto Alegre, com base em dados fornecidos pelo Poder Público Municipal ao IMAMA; e

II – as ações municipais propostas objetivando o diagnóstico precoce e a prevenção das doenças da mama.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.557, de 14 de outubro de 2008.**Institui, no Município de Porto Alegre, o Dia do Agente Comunitário de Saúde, a ser comemorado anualmente, no dia 8 de dezembro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Dia do Agente Comunitário de Saúde, a ser comemorado anualmente, no dia 8 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.558, de 15 de outubro de 2008.**Autoriza o Executivo Municipal a indenizar o imóvel matriculado sob nº 14.358, no Registro de Imóveis da 6ª Zona, mediante a transferência de Potencial Construtivo localizado no quarteirão 67 da Unidade de Estruturação Urbana 36 da Macrozona 01.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a indenizar o imóvel matriculado sob nº 14.358, no Registro de Imóveis da 6ª Zona, identificado como “Recuo Viário número 2”, abaixo descrito:

“Um terreno com área superficial de 5.242,29m², medindo 123,10m de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

frente, ao norte, ao antigo alinhamento da Avenida Francisco Silveira Bittencourt, 110,50m de frente, ao leste, à Avenida Bernardino Silveira de Amorim e, ainda, 21,00m de frente ao bisel formado pelas duas vias públicas citadas, através de dois segmentos, com as extensões de 13,50m e 7,50m, de norte para sul, tendo pelo lado oeste a extensão de 17,94m, onde confronta com propriedade de Nelson de Oliveira Braga; sendo a divisa do fundo formada por uma linha mista, composta por sete segmentos que, a partir da divisa oeste, medem 20,94m, 35,30m, 24,35m, 41,76m, 14,17m, 59,82m e 27,52m, sendo os quatro primeiros no rumo geral leste, o quinto, formado por uma linha curva côncava, e o sexto e o sétimo em direção geral sul, até encontrar o alinhamento da Avenida Bernardino Silveira de Amorim, confrontando no primeiro com o terreno número 02, no segundo com o terreno 03, nos três seguintes e em parte do sexto com o terreno 04 (23,54m), em 24,57m desse segmento com o terreno 05, e, nos restantes 11,71m, com parte do terreno 06, com o qual o sétimo segmento confronta em 12,85m, divisando os 14, 67m restantes desse mesmo sétimo segmento com parte do terreno 07, todos do desmembramento e de propriedade de Estevam Pinheiro de Braga.”

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior foi avaliado pela Unidade de Avaliação de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda em R\$ 325.800,00 (trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais), tendo por base o mês de abril de 2007.

Art. 3º A indenização de que trata esta Lei dar-se-á mediante a transferência de Potencial Construtivo localizado no quarteirão 67 da Unidade de Estruturação Urbana 36 da Macrozona 01.

Art. 4º As despesas decorrentes de atos cartorários e registrais devem ser suportadas pelo proprietário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão

e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.071, de 19 de setembro de 2008.

Permite o uso de próprio municipal à Federação dos Círculos Operários do Rio Grande do Sul – FCORS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Federação dos Círculos Operários do Rio Grande do Sul – FCORS, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um terreno de formato retangular, parte de um todo maior matriculado sob o nº 16397 do Registro de Imóveis da 4ª Zona, situado na Rua Dr. Caio Brandão de Mello, com área de 2800,00m², que possui as seguintes medidas e confrontações: a norte, distando 147,00m da Av. José Aloísio Filho, mede 35,00m no alinhamento da Rua Dr. Caio Brandão de Mello; a oeste mede 80,00m e limita-se com próprio municipal; a sul mede 35,00m e limita-se com próprio municipal; a leste mede 80,00m e também limita-se com próprio municipal, fechando a poligonal. Quarteirão: Rua Dr. Caio Brandão de Mello, Av. José Aloísio Filho e Av. Palmira Gobbi. Bairro: Humaitá.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Federação dos Círculos Operários do Rio Grande do Sul – FCORS, exclusivamente para o desenvolvimento de atividades assistenciais, educacionais, culturais ou filantrópicas.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações e regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário. Processo administrativo nº 001.062705.07.5.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 14.526, de 7 de abril de 2004.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de setembro de 2008.

João Batista Linck Figueira,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 15.9.08, LILA REGINA ASSUMPCAO DELLA MEA, 415185/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de secretária de escola, código do posto 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, código do órgão 15626044, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1327 de 8.10.08 (processo 1.55061.08.7).

DISPENSA, a contar de 15.9.08, VALERIA VIDAL DE NEGREIROS, 234968/1, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de secretária de escola, código do posto 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, código do órgão 15626044, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 1326 de 8.10.08 (processo 1.55061.08.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ANA MARIA DE AGUIAR MARTINS, 13970.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M1.D.11-1, 20 horas, da Secretaria Municipal

de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 18441238049, PASEP 10079897662, através do Ato 650 de 1º.10.08 (processo 1.22007.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 05/08/08, CRISTINA RODRIGUES DE AMORIM, 26127.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 78,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem pari-

dade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 30928591549, PASEP 12203380138, através do Ato 651 de 1º.10.08 (processo 1.47183.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 01/09/08, SUELI LIMISZEWSKI SUSSELLA, 29304.3, estatutária, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 63240050030, PASEP 10420230596, através do Ato 653 de 1º.10.08 (processo 1.297.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LACI REJANE PINHEIRO, 19352.8-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, com-

binado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33946035000, PASEP 10265609671, através do Ato 654 de 1º.10.08 (processo 1.8538.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI, 6790.0, estatutária, Médico, ES-1.24.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da

Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 06 - Gerente II, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; CPF 29602386053, PASEP 10113888713, através do Ato 655 de 1º.10.08 (processo 1.16988.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ELISABETH SPERB SIRANGELO, 11147.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (24h54min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 21604690097, PASEP 10041029396, através do Ato 656 de 1º.10.08 (processo 1.19436.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JURACIRA CANDIDO DOS SANTOS, 16720.7, estatutária, Apontador, AC-1.03.04.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 22276548053, PASEP 10312685766, através do Ato 663 de 1º.10.08 (processo 1.21.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 01/09/08, **TANIA MARILDA DE CASTRO**, 8715.7, estatutária, Atendente, SA-1.09.04.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9931/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 33405050049, PASEP 12076394666, através do Ato 668 de 1º.10.08 (processo 1.51304.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ROGÉRIO JOSÉ DORVALINO DOS SANTOS GOMES, 8321.8, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.08-2, 30 horas, da Se-

cretaria Municipal dos Transportes, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 10748865004, PASEP 10229574707, através do Ato 677 de 1º.10.08 (processo 1.68255.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 226 de 29.8.08 em relação à nomeação em caráter efetivo no cargo de agente de serviços externos, a candidata JAQUELINE REZENDO CARNEIRO, 40º lugar, na parte referente ao número da matrícula que passa de 921124 para 921194, de acordo com o processo 3.3214.08.7, através do Ato 249 de 7.10.08.

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, a contar de 19.9.08, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível cinco, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154 de 23.09.08 (processo 4.4751.08.6).

CONCEDE a PAULO ROGERIO CARVALHO, 674026, carpinteiro, a contar de 3.10.08, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível três, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 158 de 6.10.08 (processo 4.5104.08.4).

CONCEDE a ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, 675109, assistente administrativo, a contar de 29.9.08, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível cinco, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 06.10.08 (processo 04.5103.08.8).

TORNA SEM EFEITO o ato 156 de 24.9.08, a contar de 1º.10.08, MARCELO LEANDRO GOMES DE SOUZA, 680269, do cargo em comissão, de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 161 de 9.10.08.

TORNA SEM EFEITO o Ato 157 de 24.9.08, em relação a RAFAEL DA SILVA SORIA, 828054, do cargo em comissão de chefe da equipe de educação ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, a contar de 1º.10.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 9.10.08.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de monitor, LUÍS CLÁUDIO BERNARDO, 38290.8, período de estágio de 31.12.04 a 30.12.07, com base no artigo 27, parágrafo único, do Decreto 14436, de 9.1.04, através do Ato 111, de 26.9.08. (Processo 7.245.08.9)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 151/08, da Comissão de

Avaliação e Seleção do FUMPROARTE, através do processo 1.11380.08.0, designando MARIA DE LURDES ELOY, 206778, suplente e excluindo CLARA IZABEL IBIAS, 8243.3, como membro da referida comissão, através da Portaria 206 de 6.10.08. **(Retificado)**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 1º.9 a 31.12.08, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 16805/4, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2091 de 9.10.08 (processo 1.46911.08.1).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a DENISE BONAT PEGORARO, 39531.9/02, arquiteta, ES.1.02.NS.B.3, da Secretaria do Planejamento Municipal, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 14 a 17.10.08, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do Atelier que trata do Programa de Melhoramentos de Bairros – análises comparadas de lições aprendidas e novos enfoques, promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, em Montevideu/Uruguai, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 9.10.08 (processo 54712.08.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e a bibliotecária SIMONE VICARI TARASCONI, 33999.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 25/08, que trata da contratação de empresa para os serviços de fornecimento de vale-refeição para os eventos da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 15.10.08, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 264 de 9.10.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 673, que autorizou o afastamento de KÁTIA MARIA MARTINS FERREIRA, 24001.4, a se afastar de suas funções, para participar da Mostra de Tecnologia da Informação em Vigilância Sanitária – ANVISA, de 7 a 8.8.08, m Brasília/DF, através da Portaria 684 de 3.10.08 (processo 1.39400.08.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 643, que autorizou o afastamento de MARCO ANTÔNIO VARNIERI GONÇALVES, 7293.2, a se afastar de suas funções, para participar da Mostra de Tecnologia da Informação em Vigilância Sanitária – ANVISA, de 7 a 8.8.08, m Brasília/DF, através da Portaria 685 de 3.10.08 (processo 1.39400.08.5).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a TANIA CASTRO DA SILVA, 39297.5, telefonista, CO.1.05.04.A.03, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.5.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/2000, recepção, Centro de Saúde IAPI, Secretaria Municipal de Saúde, de 5.10.00, através da Portaria 471 de 24.9.08 (formulário 5325). **(Retificado)**

CONCEDE a JOSÉ CAETANO MENEZES TRINDADE, 91439.6, temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 29.7 a 25.11.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, da Pronto Atendimento Bom Jesus, Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, de 10.10.97, através da Portaria 473 de 24.9.08 (formulário 5320). **(Retificado)**

CONCEDE a JULIA POLGATI DIEHL, 83720.1, psicóloga, ES.1.29.NS.A.00, da Casa de Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.8.08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14,

laudo 24/06 COMPL/CAVM/SMS, de 26.5.06, através da Portaria 491 de 2.10.08 (formulário 5333).

CONCEDE a LENITA GAWLINSKI, 51175.7, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.8.08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/01 Recepção/PRO JOVEM/C S STA MARTA/SMS, de 11.6.01, através da Portaria 492 de 2.10.08 (formulário 5327).

CONCEDE a SUZANA NOBRE DA SILVA, 92105.4, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 29.8 a 26.12.08, com base na base Lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Portaria 3214/78, NR-15, ANEXO 14, laudo 59/2000 LABOTATÓRIO/CSVC/SMS, DE 2.10.00, através da Portaria 493 de 2.10.08 (formulário 592).

CONCEDE a FRANCISCO EDUARDO MELLO DOS SANTOS, 91245.4, cargo em comissão, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.7.08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 37/2007 ASSEC/DEP, de 1º.12.07, através da Portaria 494 de 2.10.08 (formulário 315).

CONCEDE a JOSE MACIEL OSORIO, 8409.0, eletricitista, OP.1.01.04.D.08, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, periculosidade (30%), a contar de 9.6.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309/88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 02/2007 COMPL/ELETRICISTA/NSG/SMED, DE 5.1.07, através da Portaria 495 de 2.10.08 (formulário 2199).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento do processo de sindicância 1.22345.07.8, referente a furto, por faltas de provas, através da Portaria 119 de 7.10.08.

MODIFICA a Portaria 56 de 14.5.07, quanto ao secretário, que passa a ser a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0 e não como constou, referente ao processo de sindicância 1.23772.07.7, através da Portaria 118 de 7.10.08. **(Retificado)**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 279 de 21.1.08, a contar de 1º.10.07, ALEXANDRE SANTOS DA COSTA, 718091/2, agente de serviços externos, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 110, inciso V alínea “F”, através da Portaria 1793 de 3.10.08, (processo 3.2803.08.9).

CESSA EFEITOS da Portaria 525 de 29.2.08, a contar de 15.7.08, CÁTIA REJANE FLORES CABRERA, 701133/1, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 6, com base na Lei 10.283/07, conforme o processo 3.17723.08.6, através da Portaria 1795 de 3.10.08.

CONCEDE, a contar de 4.1.08, UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500/3, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 100 inciso V alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1792 de 3.10.08, (processo 3.49.08.5).

CONCEDE, a contar de 1º.11.07, ALEXANDRE SANTOS DA COSTA, 718091/2, agente de serviços externos, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 4, com base na Lei 10.283/07, conforme o processo 3.2803.08.9, através da Portaria 1794 de 3.10.08.

CONCEDE, a contar de 15.7.08, CÁTIA REJANE FLORES CABRERA, 701133/1, assistente administrativa, da divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, com base na Lei 10.283/07, com base na instrução DG 352/07, item 1, II, letra “b” e

“F”, combinados com o item 2, II alterada pela IDG 355/08, através da Portaria 1796 de 3.10.08, (processo 3.17723.08.6).

DESIGNA JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, engenheiro, da Superintendência de Operações, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4779.08.8 e IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, como secretária, a contar de 8.10.08, com base no artigo 221 inciso I da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1782 de 2.10.08, (processo 3.4779.08.8).

DESIGNA ORQUIDES BATALHA DE MELO, 711667, da Divisão de Manutenção, como presidente, **ADRIANO ROQUE DE ARRUDA**, 308400, da Divisão de Manutenção, e **RODRIGO JOSÉ DA CUNHA**, 718250, da Divisão de Manutenção, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “serviços de manutenção em equipamentos eletrônicos de automação, recuperação de equipamentos eletrônicos utilizados em medição e equipamentos eletrônicos para partida de motores elétricos, com fornecimento de materiais”, por 30 (trinta) dias a contar de 2.10.08, de acordo com o processo 3.80312.04.7, através da Portaria 1788 de 2.10.08.

DESIGNA FLÁVIO GILDO ALVES MAY FILHO, 68370, da Divisão de Esgotos, como presidente, **ALESSANDRO FERREIRA SIPPPEL**, 710316, da Divisão de Esgotos, e **SUZANA EELIZABETH MARQUES SOARES**, 700396, da divisão de Água, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “serviços de limpeza e desassoreamento dos coletores de esgotos, emissários, coletores troncos, interceptores, e poços de acumulação de EBE’S e ETE’S, por 30 (trinta) dias a contar de 2.10.08, de acordo com o processo 3.80173.03.9, através da Portaria 1789 de 2.10.08”.

DESIGNA LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de conservação de prédios, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular **AMARILDO DA SILVA BOBSIN**, 710481/2, de 29.8 a 12.9.08, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1790 de 3.10.08, (processo 3.1929.08.9).

DESIGNA VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular **LISANDRO DA COSTA PEROTTO**, 728140/1, de 29.8 a 12.9.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1791 de 3.10.08, (processo 3.1929.08.9).

NOMEIA TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101/1, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, durante o impedimento da titular **FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, 730972/1, de 9 a 16.10.08, por participação no Simpósio sobre saúde pública, I Fórum Interamericano de Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento e XXXI Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária e Ambiental, em Santiago-Chile, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1787 de 2.10.08, (processo 3.4059.08.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, **CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH**, 677283, engenheiro, **ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES**, 678561, engenheira, **GEOVANI CLOVIS LUGUESI**, 677684, engenheiro, **MARCIA MARQUES PUREUR**, 787763, chefe de equipe, **MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO**, 249534, engenheiro, **PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER**, 677910, engenheiro, **EVERTON LUIZ DE MORAES**, 87030, engenheiro, **VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA**, 121268, engenheiro, **DENISE PACHECO TILL CAMPOS**, 678305, arquiteta, **MARIA REGINA STEINERT**, 678299, arquiteta, **ROBERTO FERREIRA DE FREITAS**, 678287, arquiteto, **SIMONE AQUINO BADO**, 678846, arquiteta, para fiscalizar execução de projetos de engenharia - PRF, no Beco da Paz-Vilas Jardim, Cristal e Morro Alto, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, no período de 14.7.08 a 11.10.08, CC. 10/2008-ELIC/CJURF, através da Portaria 328 de 24.07.08. **Retificada.**

DESIGNA ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, **CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH**, 677283, engenheiro, **ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES**, 678561, engenheira, **GEOVANI CLOVIS LUGUESI**, 677684, engenheiro, **MARCIA MARQUES PUREUR**, 787763, chefe de equipe, **MIGUEL ALEXANDRE DE O.**

ARZIVENCO, 249534, engenheiro, **PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER**, 677910, engenheiro, **EVERTON LUIZ DE MORAES**, 87030, engenheiro, **VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA**, 121268, engenheiro, **DENISE PACHECO TILL CAMPOS**, 678305, arquiteta, **SIMONE AQUINO BADO**, 678846, arquiteta, para fiscalizar execução de projetos de engenharia - PRF, na Vila Beco da Paz-Vilas Jardim, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, no período de 14.7.08 a 11.10.08, CC. 11/2008-ELIC/CJURF, através da Portaria 329 de 24.07.08. **Retificada.**

INCLUI JOSE LUIZ ATHAYDE BELTRÃO, 673599, engenheiro, na Portaria nº 328 de 24.7.08, que designou diversos servidores para fiscalizar execução de projetos de engenharia - PRF, no Beco da Paz- Vilas Jardim, Cristal e Morro Alto, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, no período de 14.7.08 a 11.10.08, CC. 10/2008-ELIC/CJURF, com a percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, através da Portaria 394 de 25.08.08. **Retificada.**

INCLUI JOSE LUIZ ATHAYDE BELTRÃO, 673599, engenheiro, na Portaria nº 329 de 24.7.08, que designou diversos servidores, para fiscalizarem execução de projetos de engenharia - PRF, na Vila Beco da Paz-Vilas Jardim, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, no período de 14.7.08 a 11.10.08, CC. 11/2008-ELIC/CJURF, com a percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, através da Portaria 395 de 25.08.08. **Retificada.**

DESIGNA ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social, **CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS**, 678755, assistente social, e **REGINA HELENA GOMES MATINS**, 679139, assistente social, para execução e medição do trabalho social na Vila Vale do Salso I, Contrato nº 21/2006-ELIC/CJURF, processo 04.1978.06.3, no período de 1º.11.07 a 24.11.08, através da Portaria 432 de 2.10.08.

DESIGNA ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social, **CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA**, 664537, adido, para execução e medição do trabalho social na Vila Esmeralda, Contrato nº 21/2006-ELIC/CJURF, processo 04.1979.06.0, de 1º.11.07 a 25.10.08, através da Portaria 433 de 2.10.08.

DESIGNA CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, engenheiro, **DENNIS SFAIR SILVEIRA**, 203042, engenheiro, **WALTER GABRIEL S. LEÃO**, 664306, engenheiro, **GEOVANI CLOVIS LUGUESI**, 677684, engenheiro, **CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH**, 677283, engenheiro, **MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO**, 249534, engenheiro, **VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA**, 121268, engenheiro **ANSELMO GABRIEL WINGEN**, 678652, arquiteto, para fiscalizar execução de obras de infra-estrutura para implantação de loteamento na Edgar Pires de Castro, 5060, de responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., no período de 1.9.08 a 22.2.10, CC. 1/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria 434 de 06.10.08.

DESIGNA EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro,, para fiscalizar execução de obras de infra-estrutura para implantação de loteamento na Edgar Pires de Castro, 5060, de responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., no período de 1.9.08 a 22.2.10, CC. 1/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através Portaria 435 de 06.10.08.

PRORROGA de 19.8.08 a 16.11.08, a Portaria 282 de 16.6.08, que designou **VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA**, 121268, engenheiro, **DENNIS SFAIR SILVEIRA**, 203042, engenheiro, para fiscalizar a execução de rede elétrica do loteamento Alzira Rosa-Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre-COOHAMP, responsabilidade técnica da empresa Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda, contrato 09/2006-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e

empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria 436 de 6.10.08.

PRORROGA de 19.8 a 30.9.08, a Portaria 283 de 16.6.08, que designou **FERNANDO ANDRÉ NEUWALD**, 678585, engenheiro, para fiscalizar a execução de rede elétrica (lote 2), loteamento Alzira Rosa - Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre-COOHAMP, responsabilidade técnica da empresa Engeluz iluminação e eletricidade Ltda, contrato 09/2006-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria 437 de 06.10.08.

DESIGNA MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, de chefe da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603007, durante o impedimento da titular **MARLISE MARTINS BORBA**, 441573, assistente administrativa, por motivo licença prêmio, no período de 08.9 a 22.9.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 438 de 02.10.08.

DESIGNA AMAURI DONATO DE CARVALHO, 663570 adido, para responder pela função gratificada de chefe da equipe de recursos do sistema financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501023, durante o impedimento do titular **LUIZ FERNANDO ROSA LIEDKE**, 679220 assistente administrativo, por motivo de férias no período de 09.9.07 a 23.9.08, através da Portaria 439 de 2.10.08.

DESIGNA SÉRGIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 188740, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular **BRENO SANTOS DE OLIVEIRA**, 676680, guarda municipal, por motivo de substituição de outra chefia no período de 8.9. a 7.10.08, através da Portaria 440 de 03.10.08.

DESIGNA EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular **SÉRGIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, 188740, guarda municipal, por motivo de licença prêmio, no período de 8.9.08 a 7.10.08, através da Portaria 441 de 03.10.08.

PRORROGA de 10.9.08 a 8.12.08, a portaria nº 97 de 31.1.08, que designou **EVERTON LUIZ DE MORAES**, 87030, engenheiro e **ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA**, 678664, arquiteto, para fiscalizarem os serviços de levantamento topográfico e cadastral de Vilas populares de Porto Alegre - Lote B, responsabilidade técnica da empresa Terrasys Engenharia e Sistemas Ltda, no período de 14.01.08 a 09.09.08, contrato nº 11/2007-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria 442 de 06.10.08.

INCLUI PAULO JOSE DE MOARES, 673630, engenheiro, na portaria nº 330 de 24.7.08, que designou diversos servidores para fiscalizar a execução de projetos de engenharia - PRF, nas Vilas Maria da Conceição, Pereira Franco e Vicente Monteggia, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, no período de 14.7.08 a 11.10.08, CC. 08/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria 443 de 06.10.08.

INCLUI PAULO JOSE DE MOARES, 673630, engenheiro, na portaria nº 331 de 24.7.08, que designou diversos servidores para fiscalizar execução de projetos de engenharia - PRF, na Vila Boa Vista, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, no período de 14.7.08 a 11.10.08, CC. 9/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria 444 de 06.10.08.

INCLUI PAULO JOSE DE MOARES, 673630, engenheiro, na portaria nº 328 de 24.7.08, que designou diversos servidores para fiscalizar execução de projetos de engenharia - PRF, nas Vilas Jardim, Cristal e Morro Alto, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, no período de 14.7.08 a 11.10.08, CC. 10/2008-ELIC/CJURF com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria 445 de 06.10.08.

INCLUI PAULO JOSE DE MOARES, 673630, engenheiro, na portaria nº 329 de 24.7.08, que designou diversos servidores para fiscalizar execução de projetos de engenharia - PRF, na Vila Beco da Paz, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, no período de 14.7.08 a 11.10.08, CC. 11/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria 446 de 06.10.08.

DESIGNA FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, engenheiro, para fiscalizar execução de projetos de engenharia - PRF, na Vila Beco da Paz-Vilas Jardim, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, no período de 14.7.08 a 30.09.08, CC. 11/2008-ELIC/CJURF, através da Portaria 447 de 24.07.08.

DESIGNA FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, engenheiro, para fiscalizar execução de projetos de engenharia - PRF, no Beco da Paz- Vilas Jardim, Cristal e Morro Alto, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, no período de 14.7.08 a 30.09.08, CC. 10/2008-ELIC/CJURF, através da Portaria 448 de 24.07.08.

TORNA SEM EFEITO a contar de 1.10.08, a Portaria 428 de 24.9.08 em relação a **MARCELO LEANDRO GOMES DE SOUZA**, 680269, agente comunitário em comissão, os efeitos da Portaria 196 de 22.3.05, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 453 de 09.10.08 (processo 04.001022.05.9).

TORNA SEM EFEITO a contar de 1.10.08, a Portaria 431 de 24.9.08 em relação a **MARCELO LEANDRO GOMES DE SOUZA**, 680269 agente comunitário, em comissão, os efeitos da Portaria 246 de 15.4.05, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 454 de 09.10.08 (Processo 04.001022.05.9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 429 de 29.9.08 a contar de 1.10.08, em relação a **RAFAEL SILVA SORIA**, 828054, Chefe da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, cargo em comissão, os efeitos da Portaria 348 de 8.8.06, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 455 de 09.10.08.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA THAISA TEIXEIRSA CLOSS, 91975.8, assistente social, cedida da Secretaria Municipal da Administração, a ausentar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período compreendido entre os dias 25 e 29.9.08, em viagem à cidade de Brasília/DF, a fim de participar na qualidade de delegada do Encontro Nacional Conjunto Conselho Federal de Serviço Social/Conselhos Regionais de Serviço Social, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31.12.85 e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 504, de 24.9.08. (Ofício P/429-08)

MODIFICA a Portaria 277, de 3.7.07, que colocou a servidora **VANIA CASTRO DE ANDRADE**, 76353.9, técnico social - assistente social, à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, relativamente ao período, que passa a ser de 20/06/07 a 31/12/08, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 8.5.07, através da Portaria 509, de 26.9.08. (Processo 1.21761.07.8)

DESIGNA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, para responder pela Coordenação da Assessoria Jurídica, de 29.9 a 13.10.08, em virtude de férias da titular, **MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA**, 79083.0, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18.6.03, através da Portaria 523, de 6.10.08. (Memo 072-08 DA)

Anexos

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores indicados, professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 44 de 18.9.08 (processo 1.38279.08.8). **(Retificado)**

Nome	Matr.	Período de estágio
LISIANE FERREIRA NUNES	158930/1	19.4.05 a 18.4.08
ADA IGLE OURIQUE TAMIOZZO MEDEIROS	141980/1	1º.4.05 a 31.3.08
CAROLINE BERTANI DA SILVA	158899/1	13.4.05 a 12.4.08

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores indicados, professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 45 de 18.9.08 (processo 1.38280.08.8). **(Retificado)**

Nome	Matr.	Período de estágio
ANA PAULA DOS SANTOS	158700/1	4.4.05 a 3.4.08
CARLOS EDUARDO BERWANGER	158917/1	14.4.05 a 13.4.08
CECILIA MARIA FLECK ELL	277876/2	14.4.05 a 13.4.08
LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO	158838/2	1º.4.05 a 31.3.08

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 51 de 7.10.08 (processo 1.48319.08.2). **(Retificado)**

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de Estágio
ANIÊ COUTINHO DE OLIVEIRA	158784/1	professor	SMED	11.4.05 a 10.4.08
ARINE DA SILVA COUGO	778750/1	professor	SMED	14.6.05 a 13.6.08
GISLAINE LIMA COSTA	3887553/3	professor	SMED	13.6.05 a 12.6.08
MARCIA LUIZA MACHADO FIGUEIRA	142030/1	professor	SMED	4.4.05 a 3.4.08
TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	781440/1	professor	SMED	13.7.05 a 12.7.08

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.55292.07.0 – Aplica a LAERTE COSTA DE OLIVEIRA, 19808.3, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, a penalidade de repreensão, nos termos dos artigos 196, inciso IX e 204, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.1655.06.6 – Relota, em 6.10.08, MARÍLIA CHRIST BERNI, 516500, FABIANA ESPÍRITO SANTO, 516901, PATRÍCIA CAETANO DE SOUZA, 382180, ROSA MARIA CAVALHEIRO GUSMÃO, 67894, LISIANE OSÓRIO SEVERO, 546036, CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 476204, TAIS MOTA ESTEVES HEINECK, 293195, todas técnicas em comunicação social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico para o Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.10.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.52126.08.0 - Defere, em 9.10.08, em relação a VALQUIRIA LUISA BUENO, 545093, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Brigada Militar: de 28.2.89 a 17.9.92.
Total averbado: 1298 dias = 3 anos 6 meses 23 dias.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.19552.08.4 – Defere, em 20.6.08, em relação a MARIA PATRICIA CAMBRAIA DA SILVA, 50554.0, auxiliar de enfermagem, da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar nº 478 de 26/09/02 e Decreto nº 14330 de 28/10/03, no total de 1932 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:
Agensul Comercio de perfumarias Ltda ME: 02/07/1991 a 15/07/1991;
Descard- Marketing e representações Ltda ME: 12/11/1991 a 31/12/1991;
Olfatus Comercial de perfumes e Cosméticos Ltda: 01/09/1992 a 04/03/1994 e de 01/08/1994 a 29/09/1997;
Jocasa Com Rep Ltda: 04/10/1990 a 02/01/1991;
Vale restaurante do Brasil Ltda: 22/04/1991 a 01/07/1991. **(Republicado)**

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE à servidora MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS, 2704.9, assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 15.09.03 a 14.09.08, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.133, de 07.10.08 (Proc. 345/08).

CONCEDE à servidora MARJANE BARTOLOMÉ MARTINS, 1040.6, taquígrafo III, 1.4.5.1.14, 01 (um) avanço-prêmio a contar de 08.09.08, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único da LCM nº 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do

Processo 1.28310.08.0 – Defere, em 19.6.08, em relação a AUREA LEITE NECKEL, 38129.1, assistente administrativo, da SMF/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar nº 478 de 26/09/02 e Decreto nº 14330 de 28/10/03, no total de 651 dias.

RGPS:
Losango S/A Adm. e Srev.: 01/08/1984 a 16/05/1986. **(Republicado)**

Processo 1.28386.08.6 – Defere, em 13.6.08, em relação a JOSSIANE BOYEN BITENCOURT, 52325.5, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar nº 478 de 26/09/02 e Decreto nº 14330 de 28/10/03, no total de 816 dias.

RGPS:
Junta de Educação da Convenção Batista do RS: 01/08/2003 a 26/10/2005. **(Republicado)**

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.31177.08.5 – Indefere, em 3.10.08, em relação a ODETE MARIA HOFFMANN, 270547, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.48929.08.5 – Indefere, em 3.10.08, em relação a EVELISE MARTINS SILVEIRA, 66506, telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.50619.08.0 – Indefere, em 3.10.08, em relação a ODETE MARIA HOFFMANN, 270547, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 7.1825.08.9 – Defere em 26.9.08, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Serviço Social oferecido pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, para o segundo semestre letivo de 2008, apresentada por ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 51979.3, técnico social – assistente social, lotada na Coordenação da Rede Básica, no limite máximo de 7 horas e 20 minutos semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:

COMUNICA o ingresso de estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
92209.5	JULIANA DE VASCONCELLOS CHAPARINI	63/08	4/9/2008
92251.4	RAÍSSA JEANINE NOTHAFT	64/08	8/9/2008
92334.8	ELEZANDRO GONÇALVES TEIXEIRA	65/08	10/9/2008
92401.8	VLADIMIR DA SILVA	66/08	15/9/2008
92447.0	SAMANTHA KÖNIG HOFFMANN	68/08	18/9/2008
92464.0	LEANDRA LIMA DA CUNHA	67/08	19/9/2008
92470.5	STÉFANIE LIMA BATISTA	69/08	22/9/2008
92477.8	MARIANA BANDEIRA VICENTE	70/08	22/9/2008
92603.9	CARLA SILVEIRA GRANDI	71/08	30/9/2008

COMUNICA a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO
85139.8	THALES DA FONSECA BOHRER	24/07	6/9/2008 a 4/3/2009
89629.1	LUCAS LEAL DA SILVA PINHEIRO	21/08	10/9/2008 a 7/3/2009
85192.1	JÚLIO PAULO ALMEIDA TEIXEIRA DA SILVA	29/07	12/9/2008 a 10/3/2009
89604.7	ALINE DIAS POSSAMAI	20/08	8/9/2008 a 6/3/2009
89588.2	ROSSANA FICHMAN	18/08	6/9/2008 a 4/3/2009
85027.8	KÁTIA ROBERTO SCHONS	23/07	17/9/2008 a 28/2/2009
87930.0	HUGO LUIS PELLICCIOLI	80/07	27/9/2008 a 25/3/2009

COMUNICA a rescisão dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO
87090.3	LEONARDO TOMÉ LOPES	67/07	15/9/2008
88476.8	GLÁUCIA ALINE DA SILVA ANDRADE	97/07	15/9/2008
53388.1	CLÁUDIA ELISA DIAS DA SILVEIRA	21/07	16/9/2008
83480.7	GABRIEL FALCETTA DA S. GUEDES DE OLIVEIRA	43/07	15/9/2008
91081.0	ALESSANDRA RODRIGUES MUNIZ	50/08	17/9/2008
89946.2	BRUNA BELLO RIVAROLLY	31/08	25/9/2008
89230.3	LEANDRO MATOS BELTRÃO	10/08	29/9/2008
88462.8	FABRÍCIO BARBOSA	96/07	30/9/2008

Ato nº 16.134, de 07.10.08 (Proc. 5744/08).

CONCEDE ao servidor LAURO ROBERTO DOS ANJOS DA SILVA, 300.3, assessor legislativo III, 1.4.1.10.14, 02 (dois) avanços-prêmio a contar de 18.09.08, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.135, de 07.10.08 (Proc. 5745/08).

CONCEDE à servidora DEJANIRA CHAGAS BERNARDO, 336.8, taquígrafo parlamentar, 2.1.2.6, 01 (um) avanço-prêmio a contar de 18.09.08, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único da LCM nº 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.136, de 07.10.08 (Proc. 5746/08).

CONCEDE à servidora MARIA TEREZA MACHADO, 1431.0, assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, 01 (um) avanço-prêmio a contar de 22.09.08, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único da LCM nº 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do

Ato n.º 16.137, de 07.10.08 (Proc. 5747/08).

CONCEDE ao servidor LUIZ AFONSO DE MELO PERES, 407.4, ajudante legislativo II, 1.2.1.5.8, alteração do nível da Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, incorporada a contar de 17.10.99 através do ato n.º 14.074/05, que passa a ser a de Diretor (FG 7), código 2.3.1.7, a contar de 21.09.08, de conformidade com o artigo 129, §2º e §3º da LCM n.º 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.138, de 07.10.08 (Proc. 3077/05).

CONCEDE à servidora MÁRCIA RIBEIRO MIRANDA, 2440.7, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, Incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de Setor – FG 4, código 2.2.1.4, a contar de 25.09.08, de conformidade com o artigo 129, §§ 1º e 4º da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.139, de 07.10.08 (Proc. 5771/08).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM n.º 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.140, de 07.10.08 (Proc. 346/08).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
476-4	ANTÔNIO ADEMIR LOPES ORTIZ	11º	03.09.08
2251-7	CARLOS CESAR BENTO FILHO	2º	14.09.08
2442-5	CARLOS EDUARDO COSTA GOMES	4º	04.09.08
2447-0	CLÁUDIA MARQUES NUNES	4º	02.09.08
336-8	DEJANIRA CHAGAS BERNARDO	10º	26.09.08
2042-3	DIRCE TERESINHA SCHOLLES	8º	01.10.08
2438-2	GIOVANA RIGO	4º	02.09.08
2446-1	LENIRA MARIA VIANNA NUNES	4º	02.09.08
1050-3	LUCÍDIO DE OLIVEIRA PEREIRA	8º	24.09.08
2440-7	MÁRCIA RIBEIRO MIRANDA	4º	02.09.08
2444-3	MARILEI MAIERON	4º	05.09.08
1391-4	NELCI AMANDIO	13º	29.09.08
2587-6	OLIVÉRIO BATISTA DA SILVA	5º	07.09.08
2326-9	VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO	6º	10.09.08

CONCEDE ao servidor SANDRO PIRES BRENNER, 2598.2, assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, 4º avanço trienal a contar de 07.06.07, com efeitos pecuniários a contar de 20.08.08, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM n.º 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.141, de 07.10.08 (Proc. 346/08).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20,

inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.142, de 07.10.08 (Proc. 347/08).

Matr.	Servidores	Adicional	A contar de
2587-6	OLIVÉRIO BATISTA DA SILVA	15%	03.09.08
1072-5	ROBERTO DOS SANTOS TERRA	25%	01.10.08

NOMEIA, em comissão, MARTA LIA DUTRA PRATES, 2861.3, diretor geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, matr. 4822.3, em licença-prêmio, no período de 01.10.08 a 15.10.08, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.129, de 03.10.08 (Proc. 5743/08).

NOMEIA, em comissão, JOÃO CASIMIRO SIKORA, 277.7, diretor de patrimônio e finanças, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARTA LIA DUTRA PRATES, matr. 2861.3, em impedimento, no período de 01.10.08 a 15.10.08, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.130, de 03.10.08 (Proc. 5773/08).

EDITAL 8/08

Comunicamos o resultado da análise da documentação dos candidatos à progressão ao cargo de Assessor Legislativo III, em atendimento ao disposto nos artigos 5º e 6º, da Resolução de Mesa 357, de 21 de dezembro de 2006, que aprovou o Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Matr.	Nome	Resultado
0615-9	Analva Janaina Souza Goulart Pinto	Habilitada
0883-6	Angela Oliveira de Mello	Habilitada
0296-2	Antonio Teixeira de Andrade	Aposentado a contar de 1º/09/08
0388-1	Fabio Fidelis da Luz	Habilitado
0448-1	Georgeta Maria de Barros Jung	Habilitada
0577-1	Jorge Antonio Gomes Leão	Habilitado
0413-5	Luiz Antonio Barboza	Habilitado
0447-2	Maria Helena Bielemann	Habilitada
(*) 0276-8	Maria Lucia Carvalho dos Santos	Inabilitada
0882-7	Nilo Reus Perpetuo Kauffer	Habilitado
0362-3	Renato Guimarães de Oliveira	Habilitado
0469-4	Sadi Leovental da Costa	Habilitado
0301-2	Sérgio Piccoli	Habilitado
0442-7	Vania Helena Meneghetti	Habilitada

(*) Inabilitada em decorrência do artigo 5º, da Resolução de Mesa 357/06
Informamos, ainda, que o pedido de revisão quanto à habilitação deverá ser apresentado no prazo de três dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.

DALCI CARLOS MATIELLO, Diretor Administrativo.
JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Coordenador da Comissão de Avaliação.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor Área de Compras e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.003721.07.8, notifica OMAR PIRES que lhe foi imposta uma multa no valor de 237,562 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 120208, considerando a não apresentação de defesa no prazo legal estabelecido.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 306, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA,
Supervisor do Meio Ambiente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

GARCIA E TERRES ADVOGADOS, CNPJ 05975742/0001-56 e Inscrição Municipal 210314-28, comunica o extravio das três vias das Notas Fiscais de Serviço, dos números 226 e 227, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9400 em 27.8.08, na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

GARCIA E TERRES ADVOGADOS.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMUNICADO USO DE VEÍCULO PARTICULAR

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica que, em cumprimento ao artigo 13 do Decreto 15.409 de 18 de dezembro de 2006, alterados pelos Decretos 15.498 de 23 de fevereiro de 2007 e 15.837 de 21 de fevereiro de 2008, torna público a planilha de valores utilizada para indenização aos Agentes Fiscais da Receita Municipal, pelo uso de veículo particular, no exercício de suas atividades

PLANILHA INDENIZAÇÃO VEÍCULOS PARTICULARES DOS AGENTES FISCAIS DE 14 DE OUTUBRO DE 2008		
VI	R\$ 0,73	é o valor a ser indenizado por Km rodado
D	0,073250	Depreciação, considerando-se uma taxa de 20% (vinte por cento) ao ano sobre o valor residual do veículo padrão usado (VR= pn-pu).
JC	0,066975	Juros de Capital, considerado-se o valor do veículo novo (pn) investido numa aplicação em Caderneta de Poupança com taxa de 6% ao ano, capitalizada mensalmente.
Mkm	0,275714	Manutenção por Km rodado
CL	0,011163	Custos com Licenciamento e IPVA, considerado-se 1% (um por cento) ao ano sobre o valor do veículo novo (pn).
CSF	0,100463	Custos com seguro facultativo, considerando-se 9% (nove por cento) ao ano sobre o valor do veículo novo (pn)
Clav	0,008500	Custos com lavagem, considerando-se o custo de uma lavagem completa por mês
CC	0,170795	Custos com combustíveis, considerando-se que o coeficiente de consumo de combustível é o médio de utilização em cidade e estrada para um veículo popular, modelo básico
CLubr	0,004800	Custos com lubrificantes, considerando-se 3 (três) litros de óleo mineral para cada 5.000Km (cinco mil quilômetros) rodados
CP	0,014857	Custos com pneus, considerando-se a necessidade média de troca dos pneus radiais a cada 50.000Km
CJF	0,000907	Custos com o jogo de filtro de óleo, considerando-se que o coeficiente de consumo adotado para o jogo de filtros refere-se a uma troca a cada 15.000Km
VR	R\$ 8.790,00	Valor Residual, consistindo na diferença entre o preço do veículo novo e o preço do veículo usado (VR=pn-pu).
pn	R\$ 26.790,00	Preço de mercado de veículo popular, modelo básico, zero quilômetro
gm	R\$ 33.085,65	Gasto médio do veículo com manutenção, considerando-se, para o primeiro ano de utilização, um gasto médio de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) do preço do veículo novo (pn) e, a partir do segundo até o quinto ano, um gasto médio anual de 10% (dez por cento) do preço do veículo novo (pn).
plav	R\$ 17,00	Preço de uma lavagem completa
plc	R\$ 2,58	Preço do litro do combustível comum, conforme o combustível utilizado pelo veículo, adotando-se, no caso de veículos bi-combustível, o valor da gasolina
km/l	15,10	Número de Km que um veículo popular, modelo básico, faz com um litro de combustível
pll	R\$ 8,00	Preço do litro do lubrificante mineral (óleo carter)
pp	R\$ 130,00	Preço do pneu radial
pfj	R\$ 13,60	Preço do jogo de filtro de óleo
pu	R\$ 18.000,00	preço de mercado de veículo popular, modelo básico, com 5 (cinco) anos de uso.
Comb	G	Tipo de combustível (G = Gasolina, A = Alcool, F = Flex)
T	5	Tempo de utilização do veículo (ano atual - ano de fabricação)
AF	2003	Ano de fabricação
AA	2008	Ano atual
Gas	R\$ 2,579	
Alc.	R\$ 1,699	
Flex	R\$ 2,579	
	Novo	Marca/Modelo
	R\$ 26.790,00	Fiat Palio EX 1.0 FLEX 2 portas
		2003
		R\$ 18.000,00

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MR CORRETORA DE SEGUROS LTDA., com alteração para DPX CORRETORA DE SEGUROS LTDA., CNPJ 73621757/0001-76 e Inscrição Municipal 131979.2.4, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 150, sem uso, e do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº PC-081013-6780/2008, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

MR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL



Sindicato dos Municipários de Porto Alegre
Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa CEP 90050-230
Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.com.br

RETIFICAÇÃO AO EDITAL PUBLICADO EM 02/10/2008 QUE TRATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS – CORES (Biênio 2008/2010)

As inscrições de candidaturas, anteriormente previstas para o período de 02/10/2008 à 15/10/2008, poderão ser prorrogadas para os núcleos que assim o desejarem até 31/10/2008.

Permanecem em vigor as demais disposições deste edital que não foram objeto de alteração.

Porto Alegre 13 de outubro de 2008.

CARMEN PADILHA, Presidente do SIMPA

PUBLICAÇÃO LEGAL



Sindicato dos Municipários de Porto Alegre
Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa CEP 90050-230
Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.com.br
Site: www.simpa.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Local: Simpa
Rua João Alfredo, 61.
Data: 30 de outubro de 2008

1º Chamada: 15h / 2º Chamada: 15h30min

A PRESIDENTE DO SINDICATO dos Municipários de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na data de 30 de outubro de 2008, (quinta-feira), na sede do Sindicato, com a seguinte pauta:

Apreciação das contas do período de 01/01/2008 a 31/08/2008.
Porto Alegre, 9 de outubro de 2008.

CARMEN PADILHA, Presidente do SIMPA

EDITAIS**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 598/08 – PROCESSO 001.049324.08.0, aquisição de produtos de uso pessoal.

PREGÃO ELETRÔNICO 602/08 – PROCESSO 001.051644.08.8, aquisição de lubrificantes e carvão.

PREGÃO ELETRÔNICO 621/08 – PROCESSO 001.051683.08.3, aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

PREGÃO ELETRÔNICO 623/08 – PROCESSO 001.051685.08.6, aquisição de mobiliário de escritório.

PREGÃO ELETRÔNICO 625/08 – PROCESSO 001.051687.08.9, aquisição de teste para detecção de anticorpos anti-hiv 1 e 2.

PREGÃO ELETRÔNICO 626/08 – PROCESSO 001.051688.08.5, aquisição de materiais e aparelhos hospitalares.

ABERTURA das propostas será às 9h do dia 29 de outubro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 394/08
PROCESSO 001.036960.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

J. B. MARTINS ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9

LILIANE NEVES VIEIRA ITEM: 5

PAPEL MAR LTDA. ITEM: 11

ITEM FRACASSADO: 10

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 521/08
PROCESSO 001.045057.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

TELBRÁS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. ITENS: 1, 2, 8

ITENS DESERTOS: 4, 5, 6, 7

ITEM FRACASSADO: 3

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO 509/08
PROCESSO 001.045045.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa que os recursos interpostos pelas empresas ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA e INDAL DO BRASIL LTDA. foram indeferidos, conforme parecer constante nos autos processuais.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 512/08
PROCESSO 001.045048.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DL & MARTINS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ITENS: 1, 2.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 536/08
PROCESSO 001.045072.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA. ITENS: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36

IMPORTADORA ALVAMAR COM. DE PEÇAS PARA AUTOS

LTDA. ITENS: 3, 12, 21, 37

ITENS DESERTOS: 24, 26, 31

ITENS FRACASSADOS: 1, 10, 11, 18, 19, 34, 38, 39

Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 146/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Pregão Eletrônico 146/08, concedido, através do Processo 001.051923.08.4, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 2 de outubro de 2008, a contar da mesma data.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
CNPJ: 89.150.726/0001-14

Estrada João de Oliveira Remião, 3448
Lomba do Pinheiro/Porto Alegre/RS

Código	Material	Marca	Unidade	P. Reg.
1050228	Açúcar cristal, pacote com 2kg	Cristal	Kg	R\$ 1,08

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO 284/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 284/07, processo 001.059777.07.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 5 de março de 2008 a 4 de março de 2009.

BECTONDICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ: 21.551.379/0001-06

Av. Jucelino Kubitschek, 273 – Juiz de Fora/MGF

1054832	Tube p/coleta de sangue a vácuo aspiração 4 a 5ml c/Edta c/tampa plást.	BD/Vacutainer	Pç	0,27
1054899	Seringa estéril, descart. 3ml c/agulha 25 X 7	BD/Vacutainer	Pç	3,30
1054923	Tube p/coleta de sangue a vácuo Edta pediátrico 1,8 a 2,0ml	BD/Vacutainer	Pç	0,30
1054964	Tube p/coleta de sangue a vácuo s/aditivo 1,8 a 2,0ml pediátrico	BD/Vacutainer	Pç	0,35
1054873	Tube p/coleta de sangue a vácuo, asp. 4 a 5ml, sem anticoagulante	BD/Vacutainer	Pç	0,23
1054881	Tube p/coleta de sangue a vácuo, asp. 4 a 5ml, com gel separador	BD/Vacutainer	Pç	0,27

BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA CNPJ: **80.993.751/0001-95**

ESTRADA DOS aÇORES, 223 – Florianópolis/SC

1054840	Frasco plástico descart. c/100ml aprox.	Cral	Pç	0,18
---------	---	------	----	------

BIONOVA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 58.524.851/0001-13 Arnoldo Balduino Welter, 54 – São Paulo/SP				
1054931	Placas descart. 90mm X 15mm c/meio de cultura Agar	Newprov	Pt	15,83
1054956	Glicose pura em pó p/ingestão oral p/teste de glicose sabor limão c/600g	Newprov	Fr	7,40
1055110	Placa de petry 90 X 15mm	J. Prolab	Pç	0,29
1060987	Placas descartáveis c/meio de cultura agar chocolate c/polivitex p/olamento de bactérias fastidiosas	Newprov	Pt	18,00
1060995	Placas descartáveis c/meio de cultura agar sangue/agar macconkey biplaca 90X25mm	Newprov	Pt	21,80
1061019	Meio de cultura Thayer-martin, pronto p/uso microbiológico	Newprov	Cx	13,48
1061027	Meio de identificação bile esculina	Newprov	Cx	12,81
1061084	Meio de cultura agar sangue azida, placa 90mm X 15mm	Newprov	Pt	32,50
1061092	Meio de cultura caldo selenito em tubo	Newprov	Cx	12,40
1061100	Meio de cultura agar hecktoen pronto para uso	Newprov	Pt	18,10
CAPRICORN TECNOLOGIES DO BRASIL LTDA CNPJ: 02.823.683/0001-02 Rua Prof. Macedo Filho, 407 – Curitiba/PR				
1055078	Teste p/pesquisa de anticorpos anti-HIV1/2, metodologia Elisa	Bio Rad	Kit	2.448,00
CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 93.056.778/0001-01 Av. São Paulo, 550 – Porto Alegre/RS				
1055102	Swab plástico estéril p/laboratório	CB Produtos	Pç	0,15
1055128	Alça plástica esterilizada descart. calibrada 0,001ml	Inlab	Pç	0,30
1063924	Ribbon de cera preto rolo compatível com a impressora de código de barras	Eletron/ Zebra	Pç Pyxis	60,00
ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 04.619.893/0003-70 SANN, Quadra 04, 666 – Brasília/DF				
1055011	Teste de HIV1/HIV2 pela metodologia meia ou quimioluminescência	Abbott	Tt	19,80
1055086	Kit anti=HTVL-III técnica Elisa, teste imonoensaio	Murex	Kit	3.382,00
1061001	Teste p/determinação de ácido valpróico pela metodologia FPIA oi quimioluminescência	Abbott	Tt	16,80
1061126	Teste antio-HIV antígeno-anticorpo	Abbott	Tt	8,90
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA CNPJ: 73.008.682/0001-52 Av. Guido Caló, 1935 – São Paulo/SP				
1055052	Kit de bioquímica 1	Wiener	Kit	16.704,00
1061118	Kit de bioquímica 2	Wiener	Kit	13.475,00
LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA CNPJ: 512.932/0001-13 Rua da Várzea, 126 – Porto Alegre/RS				
1054998	Kit reagente p/analizador hematológico 1 automatizado	Roche	Kit	6.600,00
1055029	Fita reagente p/urinálise c/analizador automático	Roche	Fr	1.180,00
1055136	Kit p/exame de gasometria arterial	Roche	Kit	7.810,00
1061076	Fita reagente p/urinálise c/100 tiras	Roche	Fr	86,00
1064625	Kit reagente p/analizador hematológico 2 automatizado	Roche	Kit	5.580,00
1054972	Tubo p/coleta de sangue a vácuo c/anticoagulante de fluoreto de sódio 3ml	Vacutainer	Pç	0,40
SULLAB DISTRIB. PRODS. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA CNPJ: 88.484.969/0001-26 Rua Quintino Bocaiúva, 27 Lj. 14 – Porto Alegre/RS				
1054949	Placa descartável c/meio de Muller Hinton 150mm X 15mm meio p/teste de sensibilidade bacteriana	Biomerieux/ Muller Hinton	Pç	20,00
1055003	Kit de realização de exames de protrombina, tromboplastina parcial aditivada e fibrogênio	Dade Behring	Kit	2.859,00
1055094	Kit p/pesquisa de sífilis, técnica VDRL	Wiener	Kit	16,12
1055144	Kit p/realização de antibiograma	Cefar	Kit	205,00
1061035	Sangua controle normal minotrol 16 p/automação destinadaABX Micros 60 ao equipamento	ABX/Twin Pack	Fr	390,00
1061043	Solução isotônica diluidora p/hematologia no aparelho ABX Micros 60	ABX/Minotron LMG	GI	110,00
1061050	Solução detergente miniclean para ABX Micros 60 c/1 litro	ABX/ABX Miniclean	Fr	90,00
1061068	Solução hemolisante p/hematologia no aparelho ABX Micros 60 c/1 litro	ABX/ABX Minilyse	Fr	210,00
1061175	Teste p/determinação de avides de anticorpos anti-toxoplasmose IgG	Biomerieux	Tt	31,90

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

09.562.839/0001-98	10.337.143/0001-47
09.495.066/0001-74	10.337.689/0001-06
09.626.873/0001-89	10.340.228/0001-84
09.631.143/0001-76	10.342.416/0001-41
09.676.150/0001-94	10.344.118/0001-90
09.911.343/0001-82	10.351.687/0001-63
10.145.874/0001-90	10.351.698/0001-43
10.158.302/0001-46	10.353.826/0001-98
10.189.816/0001-69	10.354.632/0001-07
10.225.557/0001-84	10.355.420/0001-44
10.231.379/0001-02	10.355.988/0001-65
10.294.618/0001-65	10.360.930/0001-00
10.297.662/0001-29	10.363.585/0001-68
10.305.228/0001-43	10.366.713/0001-27
10.323.599/0001-58	10.370.000/0001-37
10.331.565/0001-05	10.374.844/0001-56
10.336.704/0001-93	10.380.381/0001-35

RODRIGO SARTORI FANTINEL,
Gestor da Célula Tributária.



NOTIFICAÇÕES

Fica notificada a empresa Transolomar Transportes Ltda, CNPJ 05.809.370/0001-98, a recolher no prazo de cinco dias úteis, a contar dessa publicação, o valor de R\$ 129,00, referente à multa aplicada contra esta empresa através do processo 003.001090.06.2, junto ao Banco BANRISUL – agência União (051) conta 04.002400.0-4. Após enviar fax do comprovante de depósito aos cuidados de Gilson ou Maria Luiza, fone (51)3289-9298, para que se possa proceder a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, caput e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos, assim como tomadas medidas atendentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Fica notificada a empresa Transolomar Transportes Ltda, CNPJ 05.809.370/0001-98, a recolher no prazo de cinco dias úteis, a contar dessa publicação, o valor de R\$ 4.608,85, referente à multa aplicada contra esta empresa através do processo 003.002159.08.2, junto ao Banco BANRISUL – agência União (051) conta 04.002400.0-4. Após enviar fax do comprovante de depósito aos cuidados de Gilson ou Maria Luiza, fone (51)3289-9298, para que se possa proceder a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, caput e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos, assim como tomadas medidas atendentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 175/08 ESCLARECIMENTO

OBJETO: Aquisição de Conversor de Protocolo e Controlador Lógico Programável.

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 23 de outubro de 2008; **INÍCIO** da sessão de disputa: às 15h30min do dia 23 de outubro de 2008.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa que o item 6.1.2.1. do Edital em epígrafe deve ser desconsiderado.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS Porto Alegre, 16 de outubro de 2008.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONCORRÊNCIA 003.080411.07.0

OBJETO: Recuperação estrutural de filtros das ETA'S do Departamento Municipal de Água e Esgotos – 2008.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inconformada com a sua inabilitação, impetrou tempestivamente recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2008,

JORGE RAFAEL VOLKMANN, Comissão de Licitações.

PREGÃO FÍSICO 47/08 PROCESSO 003.08039606.08.9

OBJETO: Contratação de serviços de calibração de instrumentos de laboratório.

DATA de abertura: 29 de outubro de 2008, às 9h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080293.08.5 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Apoio ao Departamento na supervisão e fiscalização de obras em redes de esgotos sanitários e obras civis em EBES – Estações de Bombeamento e ETES – Estações de Tratamento de Esgoto no âmbito dos programas PAC (CEF) E PISA (BID).

A COMISSÃO designada pela portaria 1685/087 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas BECK DE SOUSA ENGENHARIA LTDA, ECOPLAN ENGENHARIA LTDA e o consórcio MAGNA – STE, constituído pelas empresas MAGNA ENGENHARIA LTDA e STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.

Após o exame dos documentos recebidos e consideradas as observações constantes em ata, a Comissão, em anuência com a área técnica, verificando terem cumprido os ditames editalícios, decide HABILITAR todos participantes do certame.

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta ata.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

ANA MARLI GEREVINI, JORGE RAFAEL VOLKMANN,
DANIEL TIETZ QUADRADO

CONCORRÊNCIA 003.080328.08.3

OBJETO: Execução de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre – Lote 1 - 2009.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no:

DIA: 20 de novembro de 2008, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 20 de outubro de 2008 a 19 de novembro de 2008, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

OBS: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como

telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 164/08 PROCESSO 003.080340.08.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conexões e acessórios em concreto.

LOTES 1 E 2 - CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRÉ-MOLDADOS LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

ANA MARLI GEREVINI,
Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificadas as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto con-

tratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Penalidades. Informação da penalidade em questão encontra-se à disposição, junto a Comissão de Penalidades, 1º andar, sala 235, Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhoades, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	Empenho	Valor		CNPJ/CPF		Multa	
		Parcela	Nota fiscal	%	Valor		
MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA	2008/42221-002	230,50	10968	01.332.698/0001-05	3,90	8,98	
PRÓ ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA	2008/41327-003	737,50	147387	00.398.022/0001-51	3,00	22,12	
VENUS PRODUTOS OTICOS LTDA	2008/42320-001	177,00	22273	88.322.078/0001-73	1,80	3,18	

Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

COMISSÃO DE PENALIDADES.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda – COTRARIO.

OBJETO: Prestação de serviços operacionais em 27 postos de serviços, distribuídos nas áreas da Secretaria Municipal de Saúde: Sede da Secretaria Municipal da Saúde e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul – PACS.

VALOR: R\$ 42.976,17.

PRAZO: 12 meses, a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0301.0100.2599.339039 e 1800.1804.10.0302.0100.2603.339039 da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 70/08.

PROCESSO: 001.041880.08.0.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 36611 a contar de 2 de agosto de 2008 até 1º de setembro de 2009, referente ao Pregão Eletrônico de Serviço 17/07.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 17/07.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 001.016439.07.4.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2008

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONVENENTE: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Rio Grande do Sul.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Sexta, passando a vigor com a seguinte redação: Por conta do referido Convênio, o Município repassará à Conveniada a quantia total de R\$ 234.000,00.

Altera a Cláusula Nona, passando a vigor com a seguinte redação: Eventual saldo financeiro do repasse efetuado pelo Município mensalmente à Conveniada deverá retornar aos cofres municipais, após a prestação de contas. Fica prorrogado o prazo do mesmo a contar de 2 de outubro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, referente ao Convênio 33257.

PROCESSO: 001.000246.06.9.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2008.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal de Saúde.

Pontifícia Universidade Católica Rio Grande do Sul – PUC/RS.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Termo de Cooperação Técnica 32016 por 12 meses, a contar de 20 de agosto de 2008.

PROCESSO: 001.016719.05.0.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal de Saúde.

OSCIPI Instituto Sollus.

OBJETO: Realinhamento financeiro em face do reflexo oriundo dos dissídios das categorias profissionais do Programa de Saúde da Família, conforme dissídios e convenções coletivas homologados pelo Ministério do Trabalho, acréscimo de seis médicos,

seis enfermeiros, seis cirurgiões dentistas, 12 auxiliares/técnicos de enfermagem, seis técnicos de higiene bucal e 06 auxiliares de consultório dentário nas equipes de PSF, a contar da assinatura do presente instrumento. O impacto financeiro global passa de R\$ 2.410.006,70 para R\$ 2.782.096,05, referente ao Termo de Parceria 36731.

PROCESSO: 001.040470.07.5.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.045214.08.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Associação Gaúcha dos Advogados – AGETRA. CNPJ: 89.022.552/0001-04.

OBJETO: Subsídio integral para inscrição do servidor José Francisco Teixeira Pinto, matrícula 39415.5, no XXVII Congresso Estadual dos Advogados Trabalhistas do RS, no período de 25 a 27 de setembro do corrente ano, em Canela/RS.

VALOR: R\$ 200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, combinado com o artigo 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 22/08

PROCESSO 007.010275.08.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 22/08, referente à aquisição de Utensílios de Cozinha.

Justificar a aquisição dos itens: 22, 23, 24, 64, 65, 77, 85, 97, 113, 116 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens:

J.B. MARTINS-ME

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA-ME

Item: 66

MOTIVO: Preço ofertado acima da cotação de mercado.

ITEM NÃO ADQUIRIDO: 66

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA-ME CNPJ: 09.307.244/0001-96 Endereço: Estrada Cristiano Kraemer, 3521, casa 107. Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 16, 17, 20, 29, 37, 38, 41, 44, 45, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 59, 61, 68, 69, 71, 75, 76, 78, 81, 83, 87, 89, 98, 102, 104, 107, 111, 117, 118.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

VALOR Total: R\$ 8.738,16

B.L. ROCHA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 92.328.012/0001-68 Endereço: Rua Domingos Martins, 91. Itens: 3, 9, 11, 12, 13, 21, 23, 31, 36, 46, 53, 62, 72, 74, 77, 114.

VALOR Total: R\$ 3.264,70

COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA. CNPJ: 92.740.687/0001-10 Endereço: Avenida Farrapos, 3059. Itens: 8, 14, 15, 19, 22, 24, 25, 28, 30, 33, 35, 42, 47, 52, 58, 73, 79, 84, 85, 88, 90, 96, 97, 99, 100, 101, 103, 106, 113, 116.

VALOR Total: R\$ 4.752,96

J B MARTINS-ME CNPJ: 07.597.931/0001-68 Endereço: Avenida Cristiano Kraemer, 105. Itens: 10, 39, 64, 65, 86.

VALOR Total: R\$ 2.521,92

DO –SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. CNPJ: 02.997.871/0001-57 Endereço: Rua senhor do Bom Fim, 669. Itens: 18, 27, 32, 34, 43, 51, 57, 60, 63, 67, 70, 80, 82, 91, 92, 93, 94, 95, 105, 108, 109, 110, 112, 115.

VALOR Total: R\$ 2.792,89

M.F. MACHADO SOARES CNPJ: 03.230.856/0001-41 Endereço: Rua Padre Navarro, 67. Itens: 26, 40.

VALOR Total R\$ 450,80

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 22.521,43

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 23/08

PROCESSO 007.010298.08.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 23/08, referente à aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.

Justificar a aquisição dos itens: 1 e 3, com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Item não adquirido: 2

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

GERMANI ALIMENTOS LTDA CGCMF: 90.058.082/0001-18 Endereço: RST 453 Km. 2,3 número 3946 – Caxias do Sul Item: 1 **VALOR** Total: R\$ 511,56

MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA CGCMF: 92.028.265/0001-16 Endereço: Rua Augusto Severo, 125-B Item: 3

VALOR Total: R\$ 169,92

TOTAL GERAL: R\$ 681,48

Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.



CONVITE 24/08

PROCESSO 001.041930.08.8

MODALIDADE: Convite do tipo menor preço global.

OBJETO: Fornecimento de Papel Canson Montval, 300g/m², 50x65 cm para a Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 27 de outubro de 2008, às 10h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

CONVITE 27/08

PROCESSO 001.049005.08.1

MODALIDADE: Convite do tipo menor preço unitário.

OBJETO: Aquisição de um fogão, dois refrigeradores e de um purificador de água para a Secretaria Municipal de Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 28 de outubro de 2008, às 10h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

CONVITE 28/08
REPETIÇÃO DE ITEM DA TOMADA
DE PREÇOS 18/08
PROCESSO 001.049006.08.8

MODALIDADE: Convite do tipo menor preço global.

OBJETO: Fornecimento de cinco impressoras a laser para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 29 de outubro de 2008, às 10h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h

as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

CONVITE 25/08
PROCESSO 001.049120.08.5
RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de vale-refeição para eventos da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe.

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Greencard S/A Refeições Comércio e Serviços	3.500,35	1º LUGAR

Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Gráfica Nossa Senhora de Lourdes.

OBJETO: Serviços gráficos de impressão de livro para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O contrato terá a duração de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Tomada de Preços 32/08. (02.733.199/0001-92)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA 1005.2544.339039.

VALOR: R\$ 8.990,00.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO

PROCESSO: 001.046563.07.5

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

LOCATÁRIO: Transportes Maboreni Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação para até 28 de outubro de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**
LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 115/08

PROCESSO 5626/08

OBJETO: Aquisição de fechadura auxiliar para portas das salas da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LOTE 1: LUFAT COMÉRCIO DE FECHADURAS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Torna público, ainda, a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 122/08

PROCESSO 5808/08

OBJETO: Aquisição de software (Adobe Photoshop).

LIMITE para recebimento de propostas: Até às 8h30min do dia 29 de outubro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 8h35min do dia 29 de outubro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 29 de outubro de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONVITE 72/08
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos para academia de ginástica.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4346/2008	Index Fitness Ltda	36.164,20
4347/2008	Marona & Marona Ltda	165,00

Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

DISPENSA 96/08
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Equipamentos odontológicos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4349	DENTAL MED EQUIP E MAT ODONT E HOSP LTDA.	78,00

Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 1/08
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de Caixa de Câmbio ZF Ecomat.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa ECOTRONIC Transmissões Automáticas Ltda. Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 18/08

OBJETO: Aquisição parcelada de uniformes de verão.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 3 de novembro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>. Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA

PROCESSO 001.039418.08.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Instituto nacional de seguridade social - INSS.

OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do INSS.

PREÇO: R\$ 418,42 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-A Lei 2599-339039100000-4590.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei de Locações 8.245/91 e o artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE
PREÇOS 11/08
EDITAL 001.046182.06.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação fará realizar a seguinte licitação:

OBJETO: Reforma das quadras poliesportivas e construção de cobertura em quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, situada na Rua Guaíba 203, Bairro Lomba do Pinheiro, nesta capital.

DATA/HORA de abertura: 4 de novembro de 2008, às 14h.

LOCAL de entrega dos envelopes: Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas 680, 14º andar, Sala 1401).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, 13º andar, sala 1301, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso; podendo ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para adricantes@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da solicitante (nome/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 11/08
PROCESSO 004.001765.08.6

OBJETO: Contratação de obras de pavimentação e redes de esgoto pluvial na Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre

A DIREÇÃO GERAL do Departamento Municipal de Habitação, comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência supra para contratação de obras de pavimentação e redes de esgoto pluvial na Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre, com um valor orçado em R\$ 5.137.343,97. RECEPÇÃO de Documentação e Propostas: 21 de novembro 2008, às 11h, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões - 3º andar na Avenida Padre Caci-que, 708, bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Sítio www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
VIAÇÃO

EDITAL

002.081014.08-2

RETIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Construção da Creche Trevo de Ouro.

LOCAL: Beco do Guará, 59 – Porto Alegre – RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitações, de acordo com a legislação vigente, comunica aos interessados que na Ata de Julgamento das Propostas de Preços, da licitação em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 2 de outubro de 2008, por conter um erro de digitação na data da reunião, faz-se a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ – Data: 30 de Outubro de 2008.

LEIA-SE – Data: 30 de Setembro de 2008.

Comunica ainda que, os demais itens e prazos permanecem inalterados.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Adote um Escritor é finalista do Prêmio Fato Literário

A desão das 93 escolas municipais, participação de 49 autores e investimento de R\$ 500 mil, em 2008, resultaram no sucesso e reconhecimento do Programa de Leitura Adote um Escritor que, pela segunda vez, é finalista do Prêmio Fato Literário realizado pela RBS, pelo Banrisul e pelo Governo do Estado. Resultante da parceria entre a Secretaria Municipal de Educação (Smed) e a Câmara Rio-Grandense do Livro, o programa contribui para estímulo da leitura nas escolas da Capital.

O Adote, como é conhecido na rede municipal de ensino, promove encontros entre o autor escolhido pela escola e as turmas, que têm a chance de conhecer e interagir com o escritor. Na sétima edição, o programa vem superando investimentos, ano a ano: em 2004, foram R\$ 40 mil e, em 2008, R\$ 500 mil, que colaboraram substancialmente para o crescimento do acervo das bibliotecas das escolas municipais.

Projeto — Para a coordenadora do programa na Smed, Cristina Rolim, estar entre os finalistas é uma grande vitória. “É uma resposta do trabalho que realizamos, todos os anos, e que tem

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O programa promove encontros entre o autor escolhido pela escola e as turmas, que têm a chance de conhecer e interagir com o escritor

Guarda Municipal recebe formação em inglês e espanhol

Para qualificar o atendimento a turistas e visando a possibilidade da Capital sediar a Copa de 2014, a Guarda Municipal passa a capacitar seu contingente nos idiomas de inglês e espanhol, além de abrir a terceira turma do curso de informações turísticas. Parte do programa do Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal, os cursos são promovidos pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), em parceria com a Secretaria Municipal do Turismo (SMTur), Sindicato de Hotelaria e Gastronomia (Sindipoa) e Senac.

O curso de idiomas, com duração de 45 horas, terá início nos próximos 60 dias e será ministrado na sede do Senac (Rua Coronel Genuíno, 130, Centro). No curso de informações turísticas, em sua terceira edição, agentes recebem aula sobre os atrativos e alternativas de lazer e serviços, capacitando-os a ter uma nova visão sobre a cidade e o patrimônio que a corporação tem como função preservar. Considerados uma referência, não só em segurança como em informações sobre a cidade, os guardas são capacitados sobre aspectos históricos do patrimônio cultural e natural, dicas de locais imperdíveis entre outras abordagens de

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Treinamento é uma parceria com a SMTur, Sindipoa e Senac

crescido muito com a atuação dos coordenadores nas escolas. O Adote um Escritor faz parte do projeto político-pedagógico das escolas e transita por todas as partes do conhecimento. A comunidade escolar participa desse processo”, explica.

Nesta edição do Prêmio Fato Literário, o Adote um Escritor concorre, na categoria Projeto Literário, com o Centro de Estudos em Literatura e Psicanálise Cyro Martins e com o projeto da UniRitter Liberdade pela Escrita da Penitenciária Feminina Madre Pelletier. Na categoria Personalidade disputam Luís Augusto Fischer, Vitor Ramil e Zilá Bernd.

Para participar da escolha do vencedor, basta acessar o site www.clicrbs.com.br/fato-literario e clicar em “votação”. O resultado será divulgado em 16 de novembro, último dia da 54ª Feira do Livro de Porto Alegre.

O Prêmio Fato Literário acontece anualmente, desde 2003, e tem como objetivo reconhecer entidade, pessoa, obra ou evento que tenha se destacado na área literária, contribuindo para a produção e projeção da literatura gaúcha. Um júri oficial, formado por membros da comunidade cultural gaúcha, escolherá dois vencedores, um na categoria Personalidade e outro na categoria Voto Popular, em votação acompanhada pela PricewaterhouseCoopers.

Outro júri, chamado de popular, escolherá um vencedor, que pode fazer parte de uma ou outra categoria. Dessa forma, ao final da apuração dos votos, serão três vencedores: dois escolhidos pelo júri oficial e um pelo júri popular. O escolhido por votação popular receberá o prêmio de R\$ 10 mil e cada um dos escolhidos pelo júri oficial ganhará R\$ 20 mil.

Paralelamente à votação popular para o Fato Literário 2008, Grupo RBS, Banrisul e Governo do Estado mobilizarão a comunidade em uma campanha de doação de livros. Tudo o que for arrecadado durante a Feira do Livro de Porto Alegre beneficiará instituições escolhidas pelos seis indicados ao Prêmio Fato Literário.

serviço e atrativos turísticos.

Formação — O Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal (Érico Veríssimo, 1173) além de oferecer cursos periódicos para capacitar os agentes, realiza oficinas e palestras. No local, uma academia de musculação e ginástica proporciona atividades físicas como aulas de caratê, boxe executivo e capoeira para guardas e familiares.

Os cursos prestados, em sua maioria, são obrigatórios e fundamentais para o treinamento dos agentes. O centro conta com sete professores e desde sua inauguração, em 2006, a instituição já efetuou 15 cursos aos agentes, devendo ser realizados mais três, ainda neste ano.

Secretário da SMDHSU explica que o treinamento em várias áreas faz parte da filosofia que pretende imprimir na corporação. “Queremos manter um padrão de atendimento de alto nível na cidade”, explica. Destaca que o centro tem contribuído para a qualidade da saúde e no condicionamento físico de cada agente, resultando em maior motivação para o trabalho.

Agente da Guarda Municipal há três anos, Fábio Ferigolo já participou de oito cursos e os considera de grande importância. “Somos orientados nas aulas e continuamos aprendendo na prática. É muito importante”, afirma.

Cursos — Defesa pessoal, atualização em legislação, segurança nas escolas, segurança em parques e praças, mediação de conflitos, gestão pessoal, curso de formação, intervenção tática, curso de tiro para o porte de armas, diversidade e ações de abordagem, informática básica, direção defensiva, defesa pessoal e uso do bastão. Em 2008 foram realizados os cursos de defesa pessoal e informática. Até o final do ano serão oferecidos os de mediação de conflitos, direção defensiva e informações turísticas.

CÂMARA MUNICIPAL

Sacrifício de animais em cultos afros

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei complementar (PLC) que altera a Lei Complementar nº 234 (Código Municipal de Limpeza Urbana). O projeto acrescenta uma alínea ao inciso X do artigo 43 do Código excetuando, no rol de atos lesivos à limpeza urbana, “a deposição de animais mortos, ou partes deles, utilizados em cultos e liturgias de religiões de matriz africana e da umbanda”.

No texto atual, o inciso X do artigo 43 - incluído pela Lei Complementar nº 591, de 23 de abril de 2008 - acrescenta, entre os atos lesivos à limpeza urbana, o depósito de animais mortos ou partes deles “em passeios, vias ou logradouros públicos, riachos, canais, arroios, córregos, lagos, lagoas e rios ou em suas margens”, com multa prevista de 50 a 150 UFM para os infratores. A proposta de alteração visa a atender reivindicação feita recentemente à Câmara Municipal por integrantes de entidades religiosas de matriz africana.

O projeto lembra que a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre (LOM) determina que o Município não embarçará o funcionamento de cultos, igrejas e o exercício do direito de manifestação cultural coletiva. Além disso, cita o autor da proposta, a Constituição Federal de 1988 reza que é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias. “Sendo assim, é necessário corrigir o erro trazido pela aprovação da Lei Complementar nº 591, de 23 de abril deste ano”.

Elaboração de projetos de lei

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram projeto de lei da Mesa Diretora que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação de projetos de lei e atos normativos expedidos pelos poderes Legislativo e Executivo municipais.

A proposta tem por objetivo sistematizar, padronizar e unificar normas que regem o processo de elaboração de leis e atos normativos em geral, conferindo-lhes qualidade, clareza e unidade de significado. “Não raras vezes, a produção legislativa municipal é dotada de informações técnico-científicas que necessitam ser levadas de forma clara ao conhecimento geral da população que dela fará uso”, justifica o texto. Ainda conforme a proposta aprovada, o Executivo e o Legislativo promoverão cursos e treinamentos para os servidores que desempenham atividades de elaboração e redação legislativa.

Semana da Bocha

A Câmara Municipal da Capital aprovou projeto de lei que institui a *Semana Municipal de Incentivo ao Esporte da Bocha*. O evento, a ser realizado sempre na quarta semana do mês de setembro, integrará o Calendário de Eventos de Porto Alegre.

“Com isso poderemos continuar sendo os primeiros colocados no ranking do Brasil”, justifica o autor do projeto. De acordo com o texto, durante a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte da Bocha serão realizados impérios, debates e eventos que propiciem estruturação e desenvolvimento dessa prática esportiva na cidade.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara